

Matéria : PROCESSO Nº 2021004811 - DEC. LEGISLATIVO



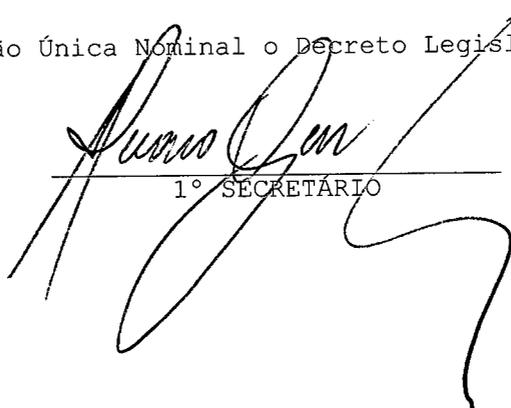
Reunião : 14ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA
Data : 27/04/2021 - 15:43:07 às 15:44:56
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Absoluta
Total de Presentes : 36 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	15:44:20
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	15:44:06
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	15:43:24
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	15:43:21
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:43:25
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	15:44:00
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	15:44:16
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	15:43:37
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:44:20
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	15:43:57
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	15:44:12
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Não votou	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	15:44:22
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Não votou	
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	15:44:03
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Não votou	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	15:43:21
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:43:22
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	15:43:34
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	15:43:52
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	15:43:17
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	15:43:56
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Não votou	
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	15:44:35
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	15:43:52
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	15:43:45
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	15:43:59
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	15:44:06
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:43:56
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Ausente	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	25	0	25
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em Discussão e Votação Única Nominal o Decreto Legislativo, à Secretaria para as devidas providências.



 1º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Homologa os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 180-P

Goiânia, 28 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº 13.576, de 27 de abril de 2021, que publica o **Decreto Legislativo nº 576**, de 27 de abril de 2021, que homologa os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

NUM.: 13.576

ATO DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Homologa os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÉDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Homologa os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 7/21, de 26 de fevereiro de 2021, e 26/21, 28/21 e 29/21, todos de 12 de março de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração dos referidos Convênios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de abril de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 229163

